

AVISO

1. Nos termos e para os efeitos previstos no n.º 2 do artigo 47.º da Lei n.º 19/2012, de 8 de maio, torna-se público que a Autoridade da Concorrência recebeu, em 1 de fevereiro de 2024, uma notificação prévia de uma operação de concentração de empresas apresentada ao abrigo do disposto no artigo 37.º do referido diploma.
2. A operação de concentração consiste na aquisição do controlo exclusivo, pela Barraqueiro, SGPS, S.A. ("Barraqueiro"), sobre a Moreira, Gomes & Costas, S.A. ("MGC").
3. As atividades das empresas envolvidas são as seguintes:
 - **Barraqueiro** – Operador de mobilidade composto por um grupo de empresas cujas áreas de atuação em Portugal são, sobretudo, o transporte rodoviário de passageiros, mas também o transporte ferroviário de passageiros, o transporte metroviário de passageiros, o transporte rodoviário de mercadorias e o transporte turístico. O Grupo dedica-se, ainda, ao transporte especial de combustíveis, matérias perigosas e outros produtos em Portugal e Angola.
 - **MGC** – Empresa ativa no transporte rodoviário pesado de passageiros, nas áreas metropolitanas do Porto e Lisboa. A MGC detém ainda dois postos de abastecimento de combustíveis no Concelho de Vila Nova de Gaia.
4. Quaisquer observações sobre a operação de concentração em causa devem identificar o interessado e indicar o respetivo endereço postal, e-mail e n.º de telefone. Se aplicável, as observações devem ser acompanhadas de uma versão não confidencial, bem como da fundamentação do seu caráter confidencial, sob pena de serem tornadas públicas.
5. As observações devem ser remetidas à Autoridade da Concorrência, no prazo de 10 dias úteis contados da publicação do presente Aviso, indicando a referência **Ccent 11/2024 – Barraqueiro/MGC**, através do e-mail adc@concorrenca.pt.